

REQUERIMENTO

(Da COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA)

Solicita do Ministério de Minas e Energia informações sobre o Encargo de Capacidade Emergencial.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50, § 2º, da Constituição Federal, e nos arts. 115, inciso I e 116, do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado à Senhora Dilma Vana Roussef, Ministra de Estado de Minas e Energia, o seguinte pedido de informações proposto pelo ilustre Deputado João Pizzolatti, referente ao Encargo de Capacidade Emergencial, conhecido popularmente como “seguro apagão”:

- situação da conta de arrecadação do encargo desde a sua instituição, com resolução mensal;
- quantitativos da distribuição dos recursos nas suas diversas destinações legais, levando-se em conta também os projetos que irão compor a expansão da oferta de energia elétrica emergencial;
- enumeração destes projetos, com algum detalhamento de suas características técnicas;
- custos estimados de construção e de geração de energia.

JUSTIFICAÇÃO

Sob o nº 32, de 3 de abril de 2003, foi enviado por esta Comissão de Minas e Energia à S. Ex^a. a Senhora Ministra de Minas e Energia

requerimento nos mesmos termos do aqui apresentado.

Em resposta a esta Presidência, através da correspondência CTA-PR- 4254/2003, de 7 de maio de 2003, o Senhor Luiz Pinguelli Rosa, Presidente da Eletrobrás pronuncia-se sobre as indagações então formuladas em relação à Conta de Consumo de Combustíveis – CCC, calando-se quanto aos quesitos referentes ao Encargo de Capacidade Emergencial.

Diante disso e da pouca clareza que tem envolvido toda a problemática da energia emergencial, como lá assinalávamos, a necessidade de resposta aos quesitos apresentados persiste. Eis o motivo porque nos dirigimos, novamente, a S. Ex^a.

Sala da Comissão, em de de 2003.

Deputado **JOSÉ JANENE**

Presidente da Comissão de Minas e Energia